

O Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará.

Paulo Araújo Pontes

O que é o FDI

- É um programa de incentivos fiscais destinado a atração de investimentos industriais para o território cearense.
- Criado pela Lei 13.367/1979.
- Teve pouca efetividade até o ano de 1988.
- Basicamente constitui-se em uma redução no valor do ICMS a ser recolhido pelas empresas beneficiadas.

Os incentivos Fiscais são válidos do ponto de vista teórico?

- Para Amaral Filho (2003), a concessão de incentivos fiscais seria uma forma de corrigir falhas de mercado, ou seja, serviria para compensar maiores custos que as empresas teriam ao optar por localizarem-se em regiões mais pobres.
- Porém, Debaco e Jorge Neto (1998) argumentam que se um ente federativo oferece incentivos fiscais, com objetivo de atrair investimentos produtivos, os seus vizinhos também o farão, dado que poderão atrair estes investimentos.

Condições para a Guerra Fiscal

- Cavalcanti e Prado (2000) e Vieira (2009) destacam duas condições necessárias para que se configure um quadro de competição fiscal:
 1. Unidades subnacionais gozarem de liberdade para a concessão dos incentivos e;
 2. Disponibilidade de investimentos produtivos privados.

Objetivo

- Apresentar, sucintamente, a evolução do FDI, e seus programas, bem como alguns resultados obtidos por esse programa.

Histórico Do FDI: Evolução e Alguns Resultados para o Período 1995-2014

Principais alterações do FDI

Ano	Decreto	Incentivo
1989	20.074	Empréstimo de 60% do ICMS (Na Região Metropolitana De Fortaleza) ou 75% (Fora Região Metropolitana De Fortaleza) com correção monetária de 50% do IPC, por durante 72 meses.
1995	23.814	Empréstimo de 60% a 75% do ICMS, por até 180 meses e com retorno de 25% a 60% do financiamento, dependendo da distância do município da Região Metropolitana De Fortaleza.
2003	27.040	Empréstimo mínimo de 25% e máximo de 75% do ICMS, com prazo de fruição entre 5 e 10 anos e retorno de 10 a 25%. Adoção de critérios referentes a previsão de investimentos, geração de empregos, setores e cadeias produtivas, aquisição de matéria prima local, localização e responsabilidade social para a definição do incentivo a ser concedido para cada empresa.
2007	29.183	Benefício máximo de 75% do ICMS, com prazo de fruição entre 5 e 10 anos e retorno de 10 a 25%. Foram reformulados os critérios de pontuação, sendo considerados a geração de emprego (P_1), custo de transação (P_2), localização (P_3), responsabilidade social, cultural e ambiental (P_4), pesquisa e desenvolvimento (P_5) e adequabilidade a base de produção regional (P_e).

Alterações do FDI - 1995

Distância quanto a RMF	Fin. Do ICMS	Prazo (Meses)	Carência (Meses)	Retorno	Correção e Juros
Na RMF	60%	72	36	60%	100% IGPM
Até 300km da RMF	75%	120	36	25%	100% IGPM
De 300 a 500km da RMF	75%	156	36	25%	100% IGPM
> 500km da RMF	75%	180	36	25%	100% IGPM

Investimentos e número de empregos previsto pelas empresas atraídas pelo FDI, no período de 08/1995 a 04/2002 (R\$ de jan/2006)

Região	Investimento (I)		Emprego direto (L)		Empresas		I/L
	R\$	%	Qt.	%	Qt.	%	
RMF	2.872.539.517,40	71,1	27.895	48,6	153	56,7	102.976,86
Maracanaú	1.070.814.290,55	26,5	10.642	18,6	45	16,7	100.621,53
Aquiraz	515.529.071,52	12,8	2.505	4,4	10	3,7	205.800,03
Fortaleza	508.560.238,33	12,6	5.946	10,4	25	9,3	85.529,81
Demais Municípios	777.635.917,00	19,3	8.802	15,3	73	27	88.347,64
Restante do Estado	1.165.648.245,60	28,9	29.462	51,4	117	43,3	39.564,46
Sobral	212.185.836,37	5,3	684	1,2	9	3,3	310.213,21
Crato, Juazeiro e Barbalha	196.049.087,34	4,9	4.103	7,2	29	10,7	47.781,89
Ubajara	114.554.931,70	2,8	50	0,1	1	0,4	2.291.098,63
Aracati	74.731.736,57	1,9	2.853	5	11	4,1	26.194,09
Demais Municípios	568.126.653,63	14,1	21.772	38	67	24,8	26.094,37
Total	4.038.187.763,00	100	57.357	100	270	100	70.404,45

Fonte: SDE, 2006. Em Texto para Discussão 26 do IPECE

Aglomeraciones identificadas na Reformulação de 2002

Clusters	Cidade
Têxtil	Pacajús
Calçados	Fortaleza, Aquiraz, Sobral, Itapajé, Canindé, Quixeramobim, Iguatu e Juazeiro do Norte
Couros e peles	Fortaleza, Sobral, Tauá e Juazeiro do Norte
Móveis	Bela Cruz, Caucaia, Morada Nova, Iguatu e Juazeiro do Norte
Eleto-eletrônico	Fortaleza e Caucaia
Metal-mecânico	Fortaleza, Iguatu e Crato

Incentivos Fiscais do FDI Após a Reformulação de 2002

Indústria	Fin. ICMS	Retorno	Carência (anos)	Prazo (anos)	Obs.
Estruturantes	75%	10%	3	20	Somente para a região do Pecém
Coureiro-Calçadista	60%	10%	3	8	Mais de 80km do centro
				10	De 80km do centro
				13	De 60km do centro
				15	De Até 30km do centro
Móveis	60%	10%	3	8	Mais de 80km do centro
				10	De 80km do centro
				13	De 60km do centro
				15	De Até 30km do centro

Incentivos Fiscais do FDI Após a Reformulação de 2002 (Continuação)

Indústria	Fin. ICMS	Retorno	Carência (anos)	Prazo (anos)	Obs.
Confecções	60%	10%	3	15	Fora da RMF
	39%	10%		10	Na RMF
Têxtil	60%	25%	3	10	Somente para RMF
Eletro-Eletrônico	60%	25%	3	8	Mais de 80km do centro
				10	De 80km do centro
				13	De 60km do centro
				15	De Até 30km do centro
Metal-Mecânica	60%	25%	3	8	Mais de 80km do centro
				10	De 80km do centro
				13	De 60km do centro
				15	De Até 30km do centro

Incentivos Fiscais do FDI Após a Reformulação de 2002 (Continuação)

Indústria	Fin. ICMS	Retorno	Carência (anos)	Prazo (anos)	Obs.
Base tecnológica e indústria de reciclagem	60%	25%	3	15	Localização Livre
Alimentos, bebidas e minerais não-metálicos	60%	25%	3	10	Localização Livre
Agroindústria	60%	25%	3	10	Localizados nos agropólos

Fonte: Ceará 2002, em Texto para Discussão 26 do IPECE

Investimentos e número de empregos previsto pelas empresas atraídas pelo FDI, no período de 04/2002 a 05/2003 (R\$ de jan/2006)

Região	Investimento (I)		Emprego direto (L)		Empresas		I/L
	R\$	%	Qt.	%	Qt	%	
RMF	270.610.750,86	72,4	5.678	70,7	25	62,5	47.659,52
Maracanaú	224.180.225,56	60	2.840	35,3	9	22,5	78.936,70
Pacajús	26.017.772,16	7	607	7,6	3	7,5	42.862,89
Demais Municípios	20.412.753,14	5,5	2.231	27,8	13	32,5	9.149,60
Restante do Estado	103.252.236,45	27,6	2.357	29,3	15	37,5	43.806,63
Ubajara	56.308.469,46	15,1	835	10,4	1	2,5	67.435,29
Sobral	17.294.300,09	4,6	150	1,9	1	2,5	115.295,33
Barbalha	13.046.691,87	3,5	415	5,2	3	7,5	31.437,81
Demais Municípios	16.602.775,03	4,4	957	11,9	10	25	17.348,77
Total	373.862.987,31	100	8.035	100	40	100	46.529,31

Fonte: SDE, 2006. Em Texto para Discussão 26 do IPECE

Critérios de Pontuação, Adotado em 2003, para a Concessão do FDI

Critérios	Pontuação máxima
Volume de investimento	13 pontos
Setores e cadeias produtivas	08 pontos
Geração de emprego	12 pontos
Aquisição de matérias primas e insumo no Ceará	07 pontos
Localização geográfica	06 pontos
Responsabilidade social	04 pontos

Fonte: Ceará 2003, em Texto para Discussão 26 do IPECE

Obs.: Benefício mínimo de 25% e máximo de 75%

Prazo e Retorno do FDI Após a Reformulação de 2003

Duração dos incentivos recebidos pelas empresas

Prazo	Pontuação atingida
De 05 anos	De 24 pontos
De 08 anos	De 34 pontos
De 10 anos	Mais de 35 pontos

Fonte: Ceará 2003, em Texto para Discussão 26 do IPECE

Retorno dos empréstimos recebidos pelas empresas

Retorno	Pontuação
10%	Mais de 30 pontos
15%	De 29 pontos
25%	De 19 pontos

Fonte: Ceará 2003, em Texto para Discussão 26 do IPECE

Investimentos e número de empregos previsto pelas empresas atraídas pelo FDI, no período de 05/2003 a 12/2005 (R\$ de jan/2006)

Região	Investimento (I)		Emprego direto (L)		Empresas		I/L
	R\$	%	Qt.	%	Qt	%	
RMF	601.599.586,81	76,6	14.237	63,2	64	52,5	42.256,06
Maracanaú	278.726.474,00	35,5	2.974	13,2	11	9	93.721,07
Fortaleza	77.626.828,43	9,9	3.136	13,9	27	22,1	24.753,45
Pacatuba	70.547.797,02	9	1.879	8,3	2	1,6	37.545,39
Demais Municípios	174.698.487,36	22,2	6.248	27,8	24	19,7	27.960,71
Restante do Estado	184.127.271,75	23,4	8.274	36,8	58	47,5	22.253,72
Limoeiro do Norte	28.356.014,29	3,6	820	3,6	2	1,6	34.580,51
Sobral	28.037.378,86	3,6	392	1,7	2	1,6	71.523,93
Itapipoca	17.195.747,58	2,2	90	0,4	1	0,8	191.063,86
Demais Municípios	110.538.131,02	14,1	6.972	31	53	43,4	15.854,58
Total	785.726.858,56	100	22.511	100	122	100	34.904,13

Fonte: SDE, 2006. Em Texto para Discussão 26 do IPECE

Investimento, emprego e empresas atraídas por período (R\$ de jan/2006)

Período		FDI I		FDI II		FDI III	
		Total	%	Total	%	Total	%
RMF	Investimento (R\$)	2.872.539.517,40	71,1	270.610.750,86	72,4	601.599.586,81	76,6
	Emprego (Qt)	27.895	48,6	5.678	70,7	14.237	63,2
	Empresas (Qt)	153	56,7	25	62,5	64	52,5
Restante Estado	Investimento (R\$)	1.165.648.245,60	28,9	103.252.236,45	27,6	184.127.271,75	23,4
	Emprego (Qt)	29.462	51,4	2.357	29,3	8.274	36,8
	Empresas (Qt)	117	43,3	15	37,5	58	47,5
Total	Investimento (R\$)	4.038.187.763,00	100	373.862.987,31	100	785.726.858,56	100
	Emprego (Qt)	57.357	100	8.035	100	22.511	100
	Empresas (Qt)	270	100	40	100	122	100

Fonte: SDE, 2006. Em Texto para Discussão 26 do IPECE

Critérios de Pontuação, Adotado em 2008, para a Concessão do FDI

Critérios	Pontuação máxima
Geração de Emprego – P_1	25 pontos
Custo de Transação – P_2	20 pontos
Localização - P_3	40 pontos
Responsabilidade Social, Cultural e Ambiental – P_4	5 pontos
Pesquisa e Desenvolvimento – P_5	5 pontos
Adequabilidade a Base de Produção Regional	Até 30 % de
Fonte: Ceará 2003, em Texto para Discussão 26 do IPECE	$(P_1+P_2+P_3+P_4)$

Obs.: Benefício máximo de 75%

Prazo e Retorno do FDI Após a Reformulação de 2008

Duração dos incentivos recebidos pelas empresas

Prazo	Pontuação atingida
De 05 anos	Se $P < 35$
De 08 anos	Se $35 \leq P < 50$
De 10 anos	Se $P \geq 50$

Fonte: Ceará 2008

Retorno dos empréstimos recebidos pelas empresas

Retorno	Pontuação
$[25 - (PT-75)]\%$	Se $P > 75$
25%	Se $P \leq 75$

Fonte: Ceará 2008

Algumas avaliações que já foram feitas sobre o FDI

- Almeida e Silva (2000) destacam o impacto na geração de empregos proporcionado pela atração de empresas incentivadas para o Ceará.
- Oliveira e Carvalho (2003) ao analisarem o período 1995 a 2001 não encontraram nenhuma evidência de que a política de atração de investimentos industriais alterou o estoque de trabalho dos municípios cearenses.

Algumas avaliações que já foram feitas sobre o FDI

- Pontes, Vianna e Holanda (2006a) concluem que mudanças na regulamentação não surtiram o efeito desejado de interiorização.
- Pontes, Vianna e Holanda (2006b) destacam que houve crescimento da concentração de investimentos atraídos pelo FDI na Região Metropolitana de Fortaleza, entretanto houve uma maior diversificação da localização dessas empresas dentro da Região Metropolitana de Fortaleza.

Algumas avaliações que já foram feitas sobre o FDI

- Já Irffi, Nogueira e Barreto (2010) ao analisarem as empresas atraídas no período 2002 a 2005, concluem que o FDI foi ineficaz em sua meta de gerar empregos.
- Pontes (2011) conclui, ao analisar o período de 1996 a 2006, que a abertura de postos de trabalho no setor industrial cearense está correlacionado com a concessão de incentivos fiscais pelo Governo estadual, sendo essa relação mais forte no emprego do setor calçadista.

Resultados mais Recentes

Número de Empresas e Empregos por ano de Início das Atividades

Ano	Empresas	Empregos
Até 1989	37	16.015
1990	6	4.946
1992	3	588
1993	8	19.654
1994	3	269
1995	3	10.825
1996	10	5.861
1997	20	4.160
1998	15	4.639
1999	6	3.386
2000	4	936
2001	10	2.578
2002	9	2.630
2003	5	2.022
2004	4	1.448
2005	11	5.594
2006	8	1.404
2007	5	747
2008	10	1.377
2009	8	1.065
2010	13	4.825
2011	6	266
2012	5	856
2013	3	382
2014	2	89

Representatividade das Empresas Incentivadas No Setor e na Geração de Emprego, em 2014

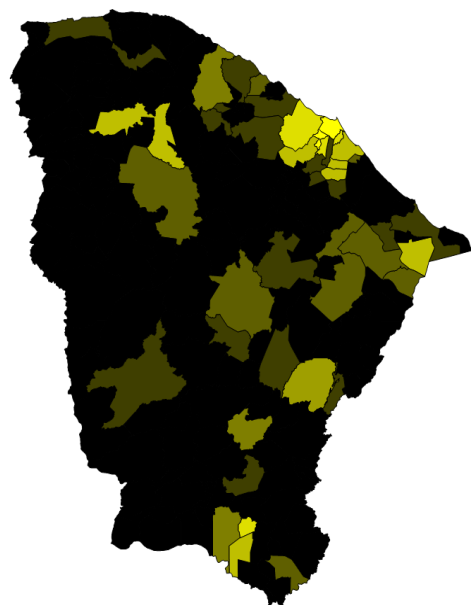
Cod.	Setor	Empresas			Empregos		
		Incentivadas	Setor	%	Incentivadas	Setor	%
10	Fab. de produtos alimentícios	26	1.621	1,6	4.795	35.342	13,6
11	Fab. de bebidas	8	134	6,0	2.722	8.738	31,2
13	Fab. de produtos têxteis	23	329	7,0	10.105	15.745	64,2
15	Preparação de couros e Fab. de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	35	486	7,2	50.039	64.509	77,6
		214	13.147	1,6	96.562	297.505	32,5
Total geral							

Empresas por município(R\$ de 2014)

Município	Empresas	Empregados
Grande Fortaleza	141	52.356
Fortaleza	24	11.193
Maracanaú	40	14.145
Cariri	30	9.317
Juazeiro do Norte	16	3.381
Litoral Leste	6	1.360
Litoral Oeste/Vale do Curu	6	5.773
Sertão Central	5	1.570
Sertão de Sobral	5	18.424
Vale do Jaguaribe	12	3.859
Total	214	96.562

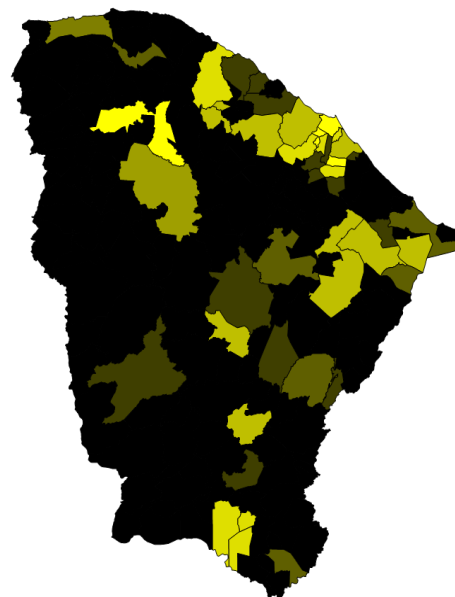
Distribuição do Emprego e das Empresas Incentivadas por Município, em 2015

Empresa



Classe	Cor	Intervalo	Qt
Classe0	Black	0	140
Classe1	Dark Green	0 - 1	19
Classe2	Medium Green	1 - 2	8
Classe3	Light Green	2 - 3	3
Classe4	Yellow-Green	3 - 4	1
Classe5	Yellow	4 - 10	7
Classe6	Light Yellow	10 - 20	4
Classe7	Yellow-Gold	20 - 40	2

Emprego



Classe	Cor	Intervalo	Qt
Classe0	Black	Menor que 0	140
Classe1	Dark Green	0 - 250	14
Classe2	Medium Green	250 - 500	6
Classe3	Light Green	500 - 750	1
Classe4	Yellow-Green	750 - 1.000	1
Classe5	Yellow	1.000 - 2.000	10
Classe6	Light Yellow	2.000 - 5.000	8
Classe7	Yellow-Gold	5.000 - 19.000	4

Fonte: Pesquisa ADECE, 2015.

Algumas Conclusões

- Nesse estudo, assim como outros, constata que a política de atração de investimentos industriais do Ceará apresenta limitações quanto ao objetivo de promover a localização de empresas industriais fora da Grande Fortaleza.
- Quanto ao emprego gerado pelas empresas incentivadas, esse estudo não permite identificar com clareza qual foi o impacto da política industrial, dado que a falta de um contrafactual dificulta essa análise.
- Porém pode-se afirmar que as empresas incentivadas possuem grande importância na abertura de postos de trabalho no Estado, dado que representam cerca de 1/3 do emprego do setor industrial do Ceará.

Algumas Conclusões

- Outra limitação identificada refere-se ao fato de, ao longo do tempo, estar sendo atraído um número cada vez menor de empresas para o Estado. Duas hipóteses podem estar contribuindo para essa situação:
 1. Maior competição entre os estados brasileiros para atração de investimentos industriais;
 2. Haver a disponibilidade de investimentos privados, isto é, os empresários estejam interessados em investir.

Algumas Conclusões

- Por fim, deve-se destacar a limitação desse trabalho como instrumento de avaliação da política de atração de investimentos industriais do Ceará, dado que não foram analisadas informações sobre o seu custo, ou seja, do valor dos incentivos concedidos para as empresas beneficiadas.
- Além disso, não foi possível confrontar as informações constantes nos protocolos de intenção com o que foi efetivamente realizado, essa informação permitiria analisar se as empresas incentivadas estão cumprindo o que foi acordado.

FIM

paulo.pontes@ipece.ce.gov.br